



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)
Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 087 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando à limpeza do Córrego Liberdade, nas mediações do fundo da Oficina Zambom até o final da Rua São João Batista.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema importância, para a população local, pois com o leito do rio limpo eles não precisam se preocupar com Invasão de água em suas casas. A limpeza deve ser feita para prevenir doenças causadas pelo entulho de lixos que se aglomeram nas margens do rio e evitar um possível alagamento em épocas chuvosas nas residências ribeirinhas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para que possamos assim satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia-ES em, 10 de setembro de 2010.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	980
Fls.	040
Livro	06
Marilândia-ES - Em: 10 / 09 / 20 10	

recebido em 10/09/2010
10/09/2010
TEREZA GOMES DA SILVA
Presidente